



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

EMENTA: Extingue cargos e dispositivos das Resoluções Legislativas nº 002/94; nº 001/2001; nº 01/2005 e nº 03/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos, Carreira e Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, após ouvido o Plenário, aprova a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica extinguido 1 (um) cargo de Secretária Executiva (efetiva); 01 (um) cargo de Assessor Jurídico (comissão); 01 (um) cargo de Assessora Administrativa (comissão); 01 (um) cargo de Agente de Administração I (efetivo); 01 (um) cargo de Assistente Administrativo I (efetivo); 01 (um) cargo de Diretora Departamento Legislativo I (comissão); 01 (um) cargo de Diretor Departamento Legislativo II (comissão); 01 (um) cargo de vigia (efetivo); 01 (um) cargo de motorista I (efetivo) e 01 (um) cargo de Diretor (comissão), constantes das Resoluções Legislativa 002/94; 001/2001; 01/2005 e 03/2009.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 08 de março de 2022.


CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTO
Presidente

PUBLICADO
Em: 09 / 03 / 2022
Diário Oficial Eletrônico
Ed. 2472 Pag.: 30

Dispõe sobre: Aprovação da Programação Nº 410442820220001

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cândói/PR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 833/2008, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB-SUAS - artigo 121), em reunião remota ocorrida na data de 08 de março do corrente ano, registrada em ata de número 03/2022, resolve:

Art. 1º. Aprovar a Programação nº 410442820220001, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Cândói/PR no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV. A mencionada Proposta tem por objetivo estruturar a rede de serviços socioassistencial do SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, conforme especificado a seguir:

1. AÇÃO: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial

2. OBJETO: Execução de Custeio para Serviços de Proteção Social Especial

3. UNIDADE(S) SOCIOASSISTENCIAL(AIS) BENEFICIÁRIA(S): APAE DE CANDÓI – CNPJ Nº 02.684.430/0001-03 Cândói/PR, 08 de março de 2022

Art. 2º. Artigo 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cândói, 08 de março de 2022.

JAQUELINE PINHEIRO ZARPELON
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador: C0850C47

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

EMENTA: Extinção cargos e dispositivos das Resoluções Legislativas nº 002/94; nº 001/2001; nº 01/2005 e nº 03/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos, Carreira e Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, após ouvido o Plenário, aprova a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica extinguido 1 (um) cargo de Secretária Executiva (efetiva); 01 (um) cargo de Assessor Jurídico (comissão); 01 (um) cargo de Assessora Administrativa (comissão); 01 (um) cargo de Agente de Administração I (efetivo); 01 (um) cargo de Assistente Administrativo I (efetivo); 01 (um) cargo de Diretora Departamento Legislativo I (comissão); 01 (um) cargo de Diretor Departamento Legislativo II (comissão); 01 (um) cargo de vigia (efetivo); 01 (um) cargo de motorista I (efetivo) e 01 (um) cargo de Diretor (comissão), constantes das Resoluções Legislativa 002/94; 001/2001; 01/2005 e 03/2009.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 08 de março de 2022.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTO
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador: 4939EF1F

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 058/2022 DATA: 08-03-2022

SÚMULA: Nomeia Empregadas Públicas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 139 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 2.409/2019,

DECRETA

Art. 1º - Ficam as abaixo relacionadas, nomeadas em Empregos Públicos, de acordo com a Lei nº 2.409/2019, em virtude de habilitação em Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 004/2021.

NOME	RG	EMPREGO PÚBLICO
Maria de Lurdes Tambosi	13.511.195-3/PR	Professor
Maria Izabel Rodrigues de Freitas	13.989.100-7/PR	Professor

Art. 2º - O vencimento do Emprego Público acima mencionado será o estabelecido no art. 9º, da Lei nº 2.409/2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, 08 de março de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Junior Bertramelli
Código Identificador: 5930A7AA

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 059/2022 DATA: 08-03-2022

SÚMULA: Nomeia Servidores em Estágio Probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 139 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, com base nas Leis nº 1.784/2012, 1.785/2012 e no Edital nº 07/2018, de Homologação do Concurso Público Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica os abaixo relacionados, nomeados em Estágio Probatório, nos Cargos, Tabelas de Vencimento e Referências que mencionam, em virtude de habilitação em Concurso Público Edital nº 01/2018.

SERVIDOR (A)	RG Nº	CARGO	Tabela de Veto.	Ref.
Andreia Monteiro	28.803.440-5/SP	Agente Comunitário de Saúde Local: Dist. Alto Alegre Iguaçu	I	22
Leandro Chiodi	6.932.313-8/PR	Agente Ambiental	I	53
Andreia Fatima Sgarbossa Tuchinoviez	7.940.225-7/PR	Zelador(a)	II	6
Janete Marion	8.946.641-5/PR	Zelador(a)	II	6
Andre Luiz Piva	8.725.598-0/PR	Agrônomo	I	83
Andressa Regina Trevisan	9.944.416-9/PR	Odontólogo Local: Cidade	I	108

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, PR., 08 de março de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal